



## **RESOLUÇÃO Nº 5**

*de 21 de setembro de 1998*

### **Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.**

*O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Ervin Augusto Baches, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 21 de setembro de 1.998.*

#### **Art. 1º..**

*Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Sr. OCULIDE SCARIOT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.*

#### **Art. 2º..**

*A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.998, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

#### **Art. 4º..**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã, aos 21 de  
Setembro de 1.998*

**GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA** *Presidente*

---

*Resolução Nº 5/1998 - 21 de setembro de 1998*